



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

*“Dispõe Sobre Denominação de Sala no Prédio
Sede da Câmara Municipal”*

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, José Marcos Martins, Presidente, no uso das atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada “Sala Agostinho Martins Pacheco”, a sala existente no prédio de, e destinada ao Serviço Jurídico da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 20 de dezembro de
2024

José Marcos Martins
Vereador